



73ª REGATA VELEJAÇÃO NOTURNO

Dia 15/12/2021, 4ª Feira as 19:20h em frente ao Veleiros do Sul

Alteração 01 do Aviso de Regata

Os itens alterados estão grifados em amarelo.

1. **AUTORIDADE ORGANIZADORA:** Veleiros do Sul.

2. **REGRAS:**

- 2.1 O evento será regido pelas regras, tais como definidas nas Regras de Regata a Vela e por estas instruções de regata.
- 2.2 Será permitido o uso de balão simétrico ou assimétrico ou vela gennaker em todas as categorias. Apenas um balão poderá ser envergado por vez, exceto no seu período de substituição.
- 2.3 Os barcos medidos na ORC ou IRC nos anos de 2019, 2020 ou 2021, BRA-RGS nos últimos 2 anos e os barcos acima de 45 pés, bem como os barcos que usarem velas exóticas deverão ser inscritos obrigatoriamente na categoria força livre, independente de seu tamanho, exceto a Classe J24..

3. **CLASSES**

CATEGORIA	Abreviat ura	Comprimento em PÉS	Comprimento em METROS	Nº máximo de tripulantes
CRUZERO 20	CR 20	Até 20	Até 6,0958	Conforme o TIE
CRUZEIRO 23	CR 23	20,1 à 25	6,1263 à 7,6198	Conforme o TIE
CRUZEIRO 26	CR 26	25,1 à 27,8	7,6502 à 8,4732	Conforme o TIE
CRUZEIRO 30	CR 30	27,9 à 31	8,5036 à 9,4485	Conforme o TIE
CRUZEIRO 35	CR 35	31,1 à 35	9,4790 à 10,6677	Conforme o TIE
CRUZEIRO 40	CR 40	35,1 à 40	10,6981 à 12,1900	Conforme o TIE
CRUZEIRO 42	CR 42	40,1 à 42,0	12,2000 à 12,8000	Conforme o TIE
CRUZEIRO 45	CR 45	42,1 à 45	12,8012 a 13,720	Conforme o TIE
CLASSICOS (barcos antigos de madeira)	CL			Conforme o TIE
J24	J24	24		Conforme o TIE
DELTA 36	D36	36	10,9728	Conforme o TIE
FORÇA LIVRE	FL			Conforme o TIE
HPE 25	HPE 25	25		Conforme o TIE
HPE 30	HPE 30	30		Conforme o TIE
MULTI-CASCO	MC			Conforme o TIE

4. **INSCRIÇÕES:**

- 4.1 Todos as embarcações **com intenção de competir devem se inscrever** e apresentar cópia do registro do barco na Marinha do Brasil.
- 4.2 Serão aceitas inscrições no Veleiros do Sul até as **18:45hs do dia 15/12/2021**, gratuitamente, on line pelo link <https://forms.gle/ckxYQzKK8DzcN9X8A>
- 4.3 Cada barco participante deverá ter a bordo, no mínimo, um velejador habilitado pela Marinha do Brasil, o qual deverá apresentar cópia do documento da habilitação no ato da inscrição para esportiva@vds.com.br.
- 4.4 Tripulantes menores de 18 anos deverão ter, obrigatoriamente, uma autorização por escrito dos pais ou de um responsável.



73ª REGATA VELEJAÇÃO NOTURNO



5. PROGRAMA

Data	Horário	Programação de Atividades
15/Dez/21 4ª feira	18:45h	Término das inscrições
	19:20h	Início da Sinalização da regata

6. **PARTIDA:** Será utilizado o Sistema de Partida da Regra 26 da WS.

7. **PREMIAÇÃO:** Não haverá premiação.

8. MEDIDAS DE SEGURANÇA

8.1 Em caso de desistência de algum iate, é obrigatória a sua comunicação para a CR via canal VHF 68, pessoalmente ou por terceiros, no primeiro momento possível. A falta desta comunicação poderá implicar na penalização ou desclassificação do iate desistente. [DP].

8.2 A CR utilizará o Canal VHF 68 para comunicação com os competidores.

8.3 **Em regatas nas quais o vento escale superando a intensidade de 20 nós (nas rajadas), a CR recomenda fortemente o uso de coletes salva-vidas que atendam aos requisitos mínimos da Norma da Autoridade Marítima (MB), pelos tripulantes de todos os barcos em regata.**

9. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

9.1 Importante considerar a ocorrência da pandemia de SARS-COV 19, a decisão de sair de casa é individual. A responsabilidade e obrigação de manter o distanciamento social, o uso da máscara e procedimentos de higiene é individual.

9.2 As ações razoáveis por parte dos Organizadores do evento para implementar as orientações, protocolos ou legislação do COVID-19, mesmo que mais tarde se mostrem desnecessárias, não são ações impróprias ou omissões e não serão motivos de pedido de reparação por um competidor ou pessoal de apoio

9.3 Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 4, Decisão de Competir. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

9.4 A decisão de participar da regata caracteriza um ato unilateral do competidor, ciente dos riscos que a atividade náutica proporciona, devendo os menores de 18 anos ter autorização por escrito dos pais ou responsáveis.

10. TERMO DE PRIVACIDADE DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LGPD.

Os competidores que participam da regata autorizam a entidade organizadora utilizar seus dados solicitados na ficha de inscrição com fins específicos para divulgação dos resultados e notícias da competição, de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados.



73ª REGATA VELEJAÇÃO NOTURNO



**Dia 15/12/2021, 4ª Feira as 19:20h
em frente ao Veleiros do Sul**

Para alertar os barcos que a sinalização de partida vai iniciar em seguida, a **bandeira laranja que demarca a linha de partida** será exposta com um sinal sonoro por pelo menos 5 minutos antes do sinal de atenção ser exposto.

Linha de Largada: A linha de largada será determinada pelo **mastro de sinais da embarcação da CR e uma bóia inflável em frente ao Veleiros do Sul.**

PERCURSO PARA TODAS AS CLASSES EXCETO CLÁSSICOS:

Os barcos de cruzeiro devem cruzar as seguintes marcas:

- Marca luminosa verde nº 142 do Canal do Cristal deixar por BB.
- Farolete do Cristal nº 133 deixar por BE
- Marca luminosa encarnada nº 135 do Canal do Cristal deixar por BE.
- Marca luminosa encarnada nº 137 em frente a Ponta da Cadeia contornar deixando por BB
- Marca luminosa encarnada nº 135 do Canal do Cristal deixar por BB.
- Farolete do Cristal nº 133 deixar por BB
- Marca luminosa verde nº 142 do Canal do Cristal deixar por BE.

Percurso SOMENTE para barcos clássicos (barcos antigos de madeira):

- Marca luminosa verde nº 142 do Canal do Cristal deixar por BB.
- Farolete do Cristal nº 133 deixar por BE
- Marca luminosa verde nº 144 do Canal do Cristal contornar deixando por BB
- Farolete do Cristal nº 133 deixar por BB
- Marca luminosa verde nº 142 do Canal do Cristal deixar por BE.

Linha de Chegada: A linha de chegada será formada pelo **mastro de sinais do barco da CR** que deverá ser deixado por bombordo e o **Farol do Veleiros do Sul** que deverá ser deixado por boreste.